

DECRETO N° 054/2025, de 06 de junho de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.323/2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.143	- Construção/ampliação de espaços de Turismo
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 (648)	- Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 180.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, o superávit financeiro apurado no exercício de 2024, vinculado ao recurso de código 500 – Recursos não vinculados de impostos – no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 06 de junho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____